

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.353/2012

de 15 de Agosto de 2012.

“Dispõe sobre oficialização e descrição de logradouro público existente nesta cidade”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de oficializar uma via pública existente e popularmente conhecida, localizada no Bairro do Iperó, neste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica oficializada a “**Rua Ângelo Bonádio**”, via pública sem saída, já existente e popularmente conhecida, que tem início na Rua Joaquim Bonádio e segue na extensão de 130,00 metros, localizada no Bairro do Iperó, neste município, conforme croqui que passa a fazer parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 15 de Agosto de 2012.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Municipal, na data supra.

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO